



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1714/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **VANESSA LOPES FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

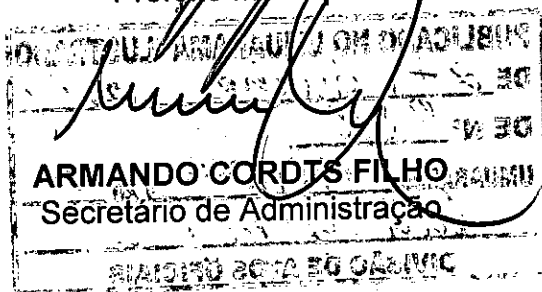
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANESSA LOPES FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.598.569-8- SSP-PR, inscrita no CPF n.º 009.166.919-77, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de julho de 2013 a 13 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DO JARDIM Umuarama
MUNICÍPIO DE Umuarama

2013

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 27 de Julho 120 13
DE Nº 9.876
UMUARAMA 29.107 120 13
Cauê G. A. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS